CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/19

AUTOR: VER. JOSÉ FANES DOS SANTOS

Concede Título de Cidadão Benemérito Miracatuense ao Sr. **ARCENIO PONTES**

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO MIRACATUENSE** ao SR. **ARCENIO PONTES**, pelos relevantes serviços prestados ao município na área social e esportiva.

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 17 de setembro de 2019

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente